PORTARIA DE Nº CM-135 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar suposto dano ao erário e desvantajoso ao Município em permuta de imóveis públicos e particulares realizada através do Projeto de Lei n° EM 055/2022 (Lei Ordinária nº 9.096 de 09 de setembro de 2022).

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 337/2021, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os limites estabelecidos no ofício CM-055/2022 exarado pela Procuradoria Geral em análise ao Requerimento CM nº 357/2022;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito suposto dano ao erário e desvantajoso ao Município em permuta de imóveis públicos e particulares realizada através do Projeto de Lei n° EM 055/2022 (Lei Ordinária nº9.096 de 09 de setembro de 2022). ficando constituída pelos seguintes membros:

Vereador Edsom Sousa (primeiro signatário);

Vereador Ney Burguer;

Vereador Rodrigo Kaboja; e,

Vereador Zé Braz.

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis